



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 095/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1000
Em 04 / 07 / 23, às 10:18 horas
Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

“DECLARA SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS A ROMARIA SENHOR DOS AFLITOS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º Fica aprovado como patrimônio imaterial da cidade de Barreiras a Romaria do Senhor do Aflitos.

Art. 2º O órgão público municipal competente procederá à devida inscrição do bem descrito no art. 1º da LEI Nº 578, DE 29 DE ABRIL DE 2003 vigente no município de Barreiras.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2023.

CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA
Vereadora/PP

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
Vereadora/avante

Izabel Rosa de Oliveira Santos
Vereadora
Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Nobres Vereadores,

A imagem do Senhor dos Aflitos, esculpida em madeira, foi trazida de Portugal pelos irmãos Francisco e José Ayres da Fonseca para Barra em 1710. Dez anos depois, a família Ayres da Fonseca construiu a primeira capela no povoado do Cantinho e teve início a peregrinação ao local.

Todo ano na madrugada entre os dias 1 e dia 2 de julho, os romeiros costumam se reunir em frente à Catedral São João Batista, onde lá após a celebração da missa, vão em romaria percorrendo um trecho de 20 km, passando pelo Hospital do Oeste, onde muitos aproveitam para fazer sua devoção a Santa Dulce dos Pobres, BR-135 até o povoado do Cantinho do Senhor dos Aflitos, onde lá são recebidos com uma bela missa na Igreja do Cantinho.

Um movimento cultural que já vem tradição em nosso município desde o ano de 1725, merece por lei ter relevância e amparo pelo o poder público.

Contamos com o voto de vocês para que juntos possamos manter viva essa tradição.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2023.

CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora/PP

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SANTOS

Vereadora/avante

Izabel Rosa de Oliveira Santos
Vereadora
Câmara Municipal de Barreiras